



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*

PORTARIA nº 143/2016 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS SÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias do servidor **SAMUEL HENRIQUE WERLICH**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Fabricação Mecânica, SIAPE nº 1901123, a partir de 16/01/2017 até 13/02/2017.

Art. 2º – **DETERMINAR** o novo período de usufruto para o período de 03/07/2017 até 31/07/2017.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016
IFC – *Campus São Bento do Sul*

